

## Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## PROJETO DE LEI Nº 232/2022

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Verifica-se que, os mencionados recursos financeiros serão utilizados para fins de aquisição de Servidor de Aplicação, para gerenciamento e processamento de arquivos digitais em atendimento à Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei de Governo Digital).

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação, a ser verificado na fonte de recursos do tesouro municipal, durante o exercício de 2022, nos termos do artigo 2º da propositura.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

JONAS CAMPOS DE LIMA Relator

